



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 01/2019/CONSUNI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa, Licenciatura, modalidade Presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 do MEC de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o processo de nº 23282.013602/2018-41,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno noturno, oferta anual de 80 vagas, carga horária de 3.200 horas e duração mínima de 08 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Linguagens e Literaturas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060, Km 51, Acarape/CE - CEP: 62.785-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário